

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS PA nº 0179/2018. Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de pavimentação no povoado de Caldeirão da Serra, Município de Uauá. **Impugnantes:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, e Construtora J. Carla Ltda. **Impugnadas:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Construtora J. Carla Ltda., e Lourival José dos Santos EIRELI. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, e aproveitando o embasamento técnico contido no parecer apresentado pelo engenheiro civil que presta serviços à municipalidade (em anexo), a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **DESCLASSIFICADAS** as propostas das três licitantes, quais sejam, Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Construtora J. Carla Ltda. EPP, e Lourival José dos Santos EIRELI. Considerando que todas as propostas foram desclassificadas, a Administração concede às três licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação que atenda às condições de classificação das suas respectivas propostas financeiras, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. (...) Aguardem-se os prazos legais para sanar a documentação e/ou para recurso administrativo”. Uauá – Bahia, 15 de outubro de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.